JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.11.10 05:50:02 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 10 de novembro de 2023 • Nº 1680 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

MEIO AMBIENTE

Desmatamento anual da Amazônia cai 22,3%

O desmatamento na Amazônia Legal, no período de agosto de 2022 a julho de 2023, alcançou 9.001 quilômetros quadrados (km2), o que representa queda de 22,3% em relação ao ano anterior (2021/2022), informou o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) nesta quinta-feira (9). Os dados são do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), sistema mantido pelo Inpe que faz uma apuração anual da supressão florestal nos nove estados que compõem a Amazônia Legal. Com o resultado, o desmatamento foi o menor em cinco anos, quando registrou 7,5 mil km2, entre 2018 e 2019. O monitoramento do Prodes é feito no intervalo de agosto de um ano até julho do ano seguinte, entre as estações mais secas da floresta, e é considerado resultado mais confiável e preciso pelos cientistas.

PRIMEIRO SEMESTRE

Bancos têm piora na rentabilidade e crédito cai

A rentabilidade dos bancos caiu 6% no primeiro semestre deste ano, em relação ao mesmo período de 2022. O lucro líquido do sistema nos últimos 12 meses encerrados em junho foi R$ 134,4 bilhões. Apesar disso, segundo o Banco Central, o sistema bancário permanece rentável e com perspectivas positivas nos próximos meses. "O recuo da rentabilidade refletiu o aumento de despesas com provisões [reserva sobre riscos de crédito], despesas de captação (o quanto é pago pela oferta do crédito) e custos administrativos", explicou a autarquia. As informações são do Relatório de "Estabilidade Financeira do BC, referente ao primeiro semestre de 2023, que foi divulgado ontem. De acordo com o documento, a perspectiva para os próximos trimestres é de um cenário mais positivo para a rentabilidade das instituições financeiras. PÁGINA 2

DIEESE

Pagamento do 13º vai injetar R$ 291 bilhões na economia

O pagamento do 13º salário deverá injetar na economia brasileira cerca de R$ 291 bilhões, diz levantamento divulgado ontem pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O valor representa aproximadamente 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) e será pago a cerca de 87,7 milhões de pessoas: trabalhadores do mercado formal, beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios. Em média, cada trabalhador deverá receber R$ 3.057. Do montante a ser pago como 13º, cerca de R$ 201,6 bilhões, irão para empregados formais. PÁGINA 2

TSE

Bolsonarista herdará ações contra Bolsonaro

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

Os processos remanescentes contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passarão a ser conduzidos pelo ministro Raul Araújo (**foto**). Ele vai herdar as ações porque assume a Corregedoria do TSE no lugar do ministro Benedito Gonçalves, que já cumpriu tempo máximo de permanência na Corte. A mudança na relatoria dos processos pode imprimir novo ritmo aos julgamentos de Bolsonaro. Na reta final de seu mandato, Benedito Gonçalves buscou pautar as ações mais adiantadas. Em quatro meses, o TSE julgou sete processos contra o ex-presidente e declarou Bolsonaro e seu vice, o general Walter Braga Netto, inelegíveis por oito anos. PÁGINA 3

SANTOS DUMONT

GRU Airport: revogação de restrição trará segurança

PÁGINA 2

GENOCÍDIO

Netanyahu rejeitou proposta de cessar-fogo

PÁGINA 4

PANDEMIA

RAFA NEDDERMEYER/ABRASIL

Crime compensa: Tarcísio anistia Bolsonaro de pagar multas de R$ 1 mi

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) (foto), sancionou a lei que cancela multas aplicadas durante a pandemia. Com a promulgação da lei, publicada no Diário Oficial do Estado ontem, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), seu aliado, será beneficiado. O projeto de lei foi apresentado pelo próprio governador e aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), antes de voltar para sanção. Tarcísio foi ministro da Infraestrutura no governo do ex-presidente. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: -0,12% / 119.034,14 / -142,53 / Volume: R$ 25.155.478.383 / Negócios: 3.776.889

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
BRASKEM PNA N1	19.98	+15.62	+2.70
GRUPO SOMA ON NM	6.190	+6.54	+0.380
COGNA ON ON NM	2.72	+3.82	+0.10
HAPVIDA ON NM	4.46	+3.48	+0.15
GOL PN N2	8.33	+3.22	+0.26

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
MINERVA ON NM	6.82	–13.45	–1.06
CASAS BAHIA ON NM	0.500	–12.28	–0.070
PETRORECSA ON NM	19.170	–5.47	–1.110
CARREFOUR BRON NM	10.45	–4.48	–0.49
BRASIL ON NM	49.51	–4.18	–2.16

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	34.88	+2.08	+0.71
BRASIL ON NM	49.51	–4.18	–2.16
VALE ON NM	70.47	+0.48	+0.34
HAPVIDA ON NM	4.46	+3.48	+0.15
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	29.24	+0.45	+0.13

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.891,94	-0,65
NASDAQ Composite	13.521,447	-0,94
CAC 40	7.113,66	+1,13
FTSE 100	7.455,67	+0,73
DAX	15.352,54	+0,81
Ftse Mib	28.660,66	+0,80

Salário mínimo	R$ 1.320,00	**IGP-M**	0,50% (out.)	**EURO turismo**	
Ufir	R$ 4,3329	**IPCA-15**	0,21% (out.)	Compra: 5,3038	Venda: 5,4838
Taxa Selic		**CDI**		**DÓLAR Ptax - BC**	
(01/11)	12,25%	(01/11)	12,15%	Compra: 4,9007	+0,31%
Poupança 3		**OURO**		**DÓLAR comercial**	
(09/11)	0,6087%	BM&F/grama	R$ 309,15	Compra: 4,9403	Venda: 4,9409
TR		**EURO Comercial**		**DÓLAR turismo**	
(09/11)	0,1082%	Compra: 5,2697	Venda: 5,2703	Compra: 4,9393	Venda: 5,1193

Economia

MERCADOS

Bovespa muda de sinal à tarde e cai 0,12% e fica em 119 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL E MARIA REGINA SILVA/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) reduziu a marcha e, embora tenha chegado a ensaiar perda ainda no meio da tarde com a piora em Nova York, conseguia sustentar o sinal positivo em direção ao fechamento, em dia sem orientação única, até então de leve amplitude, em Wall Street. Mais cedo, o índice da B3 tocou máxima a 120.256,62 pontos, o maior nível intradia desde 4 de agosto (121.442,02 pontos), saindo ontem de abertura aos 119.180,45 pontos que, até o meio da tarde, correspondia à mínima da sessão.

Depois, passou a devolver o ganho, caindo 0,61%, a 118.445,86 pontos no piso do dia anterior.

Ao fim, o Ibovespa (Índice Bovespa) mostrava leve baixa de 0,12%, a 119.034,14 pontos, com giro a R$ 25,1 bilhões, após ter parecido a caminho, em boa parte do dia, do maior nível de encerramento desde o começo de agosto. Na semana, o índice da B3 ainda sobe 0,74% e, no mês, 5,21%, colocando o avanço do ano a 8,47%.

Petrobras ON e PN mostraram ganhos de 2% no fechamento (ON +2,12%, PN +2,08%), andando à frente do petróleo na sessão, que antecedeu a divulgação do balanço trimestral da empresa, nesta noite. Vale ON também subiu, 0,48%. Na ponta negativa do Ibovespa, destaque para Minerva (-13,45%) e Grupo Casas Bahia (-12,28%). Banco do Brasil ON teve queda de 4,18% no dia seguinte ao balanço do terceiro trimestre, em sessão positiva para os pares do setor financeiro, no fechamento. Na ponta ganhadora do índice da B3, Braskem (+15,62%), Soma (+6,54%) e Cogna (+3,82%).

A Braskem reportou, para o terceiro trimestre, prejuízo de R$ 2,418 bilhões, superior ao de R$ 1,103 bilhão no mesmo período de 2022.

Em Nova York, com a retomada da cautela ao longo do dia, Dow Jones fechou ontem em baixa de 0,65%, o S&P 500, de 0,81%, e o Nasdaq - o mais sensível dos três à perspectiva de curto prazo para os juros americanos -, em queda de 0,94%.

DÓLAR

Após operar majoritariamente em baixa pela manhã, quando rompeu pontualmente o piso de R$ 4,90 em meio o avanço das commodities e registrou mínima a R$ 4,8924, o dólar à vista se firmou em terreno positivo à tarde.

Nos momentos de maior estresse, a divisa chegou a operar acima de R$ 4,94, registrando máxima a R$ 4,9469 na última hora de negócios. No fim da sessão, o dólar à vista subia 0,67%, cotado a R$ 4,9399.

Apesar de ter subido quarta e ontem, voltando a se aproximar de R$ 4,95, o dólar à vista ainda acumula queda de 2,01% em novembro e está distante do nível de fechamento de outubro (R$ 5,0414).

DIEESE

Pagamento do 13º injetará R$ 291 bilhões na economia

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

O pagamento do 13º salário deverá injetar na economia brasileira cerca de R$ 291 bilhões, diz levantamento divulgado ontem pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O valor representa aproximadamente 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) e será pago a cerca de 87,7 milhões de pessoas: trabalhadores do mercado formal, beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios. Em média, cada trabalhador deverá receber R$ 3.057.

Do montante a ser pago como 13º, cerca de R$ 201,6 bilhões, ou 69% do total, irão para empregados formais, incluindo trabalhadores domésticos, e 31%, (R$ 89,8 bilhões) para aposentados e pensionistas. Beneficiários da Previdência Social (32,8 milhões de pessoas) receberão R$ 55,4 bilhões, aposentados e pensionistas da União, R$ 11,2 bilhões (3,8%); aposentados e pensionistas dos estados, R$ 17,5 bilhões (6%); e aposentados e pensionistas dos regimes próprios dos municípios, R$ 5,6 bilhões.

A maior média do valor do 13º será paga aos trabalhadores do setor de serviços (R$ 4.460). A indústria aparece com o segundo valor, equivalente a R$ 3.922; e o menor fica com os trabalhadores do setor primário da economia, R$ 2.362.

O maior valor médio para o 13º será destinado aos trabalhadores, aposentados e pensionistas no Distrito Federal (R$ 5.400) e o menor, no Maranhão e Piauí (R$ 2.087 e R$ 2.091, respectivamente).

Segundo o Dieese, para o cálculo do pagamento do 13º salário em 2023, foram reunidos dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), ambos do Ministério do Trabalho e Emprego. Também foram consideradas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Previdência Social e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

RELATÓRIO

Bancos têm piora na rentabilidade e crédito desacelera no 1º semestre

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A rentabilidade dos bancos caiu 6% no primeiro semestre deste ano, em relação ao mesmo período de 2022. O lucro líquido do sistema nos últimos 12 meses encerrados em junho foi R$ 134,4 bilhões. Apesar disso, segundo o Banco Central, o sistema bancário permanece rentável e com perspectivas positivas nos próximos meses.

"O recuo da rentabilidade refletiu o aumento de despesas com provisões (reserva sobre riscos de crédito), despesas de captação (o quanto é pago pela oferta do crédito) e custos administrativos", explicou a autarquia. As informações são do Relatório de Estabilidade Financeira do BC, referente ao primeiro semestre de 2023, que foi divulgado ontem.

De acordo com o documento, a perspectiva para os próximos trimestres é de um cenário mais positivo para a rentabilidade das instituições financeiras. "A melhora na qualidade das novas concessões e a redução das estimativas de perdas nas carteiras de crédito indicam menores pressões via provisões", diz.

O ciclo gradual de flexibilização monetária (queda dos juros básicos) também é favorável, pois reduzirá as despesas de captação dos bancos, ao mesmo tempo em que o estoque de crédito permanecerá com proporção ainda relevante de concessões recentes a taxas mais altas. "Além disso, o novo ciclo tende a aumentar a demanda por crédito e outros serviços bancários, além de reduzir a pressão sobre a capacidade de pagamento de famílias e empresas", explicou o BC.

Em setembro, pelo quarto mês seguido, a taxa média de juros das concessões de crédito teve queda, desacelerando em 12 meses. O comportamento dos juros bancários ocorre em um momento em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, também vem sendo reduzida. A Selic é o principal instrumento do BC para controlar a inflação e está em 12,25% ao ano.

Até o fim do ano, a previsão dos analistas é que a Selic caia para 11,75%. Com isso, a taxa de captação dos bancos vem recuando.

A elevação da taxa básica ajuda a controlar a inflação porque causa de reflexos nos preços, já que juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, contendo a demanda aquecida. Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

CARTÃO DE CRÉDITO

De acordo com o relatório divulgado hoje, apesar das expectativas positivas de rentabilidade, a discussão sobre o limite de juros cobrados na modalidade cartão de crédito rotativo requer atenção. O crédito rotativo é aquele tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão e dura 30 dias.

A modalidade é uma das mais altas do mercado. Em outubro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou lei que limita os juros do crédito rotativo.

A legislação define que as empresas emissoras de cartão têm 90 dias para encaminhar ao Conselho Monetário Nacional (CMN) uma proposta de regulamentação com definição desse teto.

Caso contrário, ficou decidido que os juros não poderão ser maiores que o valor original da dívida. Ou seja, juros de 100% e não de mais de 400% ao ano como é cobrado atualmente.

Em declaração recente, o presidente do BC, Roberto Campo Neto, afirmou que todos precisam ceder para reduzir juros de cartão e que o principal problema é que o aumento da carteira de crédito vem acompanhado por "uma inadimplência cada vez mais alta e com uma taxa de cada vez mais alta".

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) já se manifestou criticando o limite de juros para o rotativo, pois poderia tornar os cartões inviáveis e reduzir a oferta de crédito. A entidade espera encontrar uma solução no mercado no prazo previsto pela lei, se aprovada.

IBGE

Abate de bovinos, suínos e frangos cresce no 3º tri

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A quantidade de bovinos, frangos e suínos abatidos no terceiro trimestre deste ano cresceu tanto em relação ao trimestre imediatamente anterior, quanto em comparação ao mesmo período do ano passado. Foram 8,85 milhões de cabeças de bovinos; 1,58 bilhão de frangos e 14,60 milhões de suínos.

Os números fazem parte de resultados preliminares da Estatística da Produção Pecuária, divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

BOVINOS

No terceiro trimestre foram abatidos 8,85 milhões de cabeças de bovinos, um crescimento de 5,8% em relação ao segundo trimestre deste ano e de 11,1% em relação ao mesmo período de 2022. Essa produção pecuária representa 2,36 milhões de toneladas de carcaças bovinas.

FRANGOS E SUÍNOS

O abate de frangos atingiu 1,58 bilhão de animais, alta de 1,4% ante o segundo trimestre deste ano e de 3,1% perante o terceiro trimestre de 2022. Foram 3,31 milhões de toneladas de carcaças.

A quantidade de suínos abatidos cresceu 3,7% na comparação entre trimestres imediatamente seguidos. Foram 14,60 milhões de julho a setembro, o que representa alta de 0,5% ante o mesmo período de 2022. O peso acumulado das carcaças registrou 1,37 milhão de toneladas.

LEITE E OVOS

A pesquisa do IBGE traz também informações sobre produtos de origem animal. A aquisição de leite cru por estabelecimentos que atuam sob algum tipo de inspeção sanitária atingiu 6,20 bilhões de litros no terceiro trimestre, acréscimo de 8,4% ante o segundo trimestre e de 0,8% na comparação anual.

A produção de ovos de galinha foi de 1,06 bilhão de dúzias no terceiro trimestre. Alta de 1% na comparação entre trimestres imediatamente seguidos e de 1,9% na comparação anual.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 99122-4278

AEROPORTO

GRU Airport: revogação de restrição para Santos Dumont traz segurança

ELISA CALMON/AE

A GRU Airport, administradora do Aeroporto Internacional de São Paulo, foi mais um representante do setor a se posicionar favoravelmente sobre a revogação da limitação por distância ao Santos Dumont, anunciada pelo Ministério de Portos e Aeroportos na quarta-feira passada.

Para a concessionária, essa é uma decisão importante para a manutenção da segurança jurídica para o setor e essencial para a atração de investimentos neste mercado.

Em setembro, o município de Guarulhos entrou com uma representação contra a restrição por distância, alegando "graves prejuízos ao interesse público e ao município".

O documento dizia ainda que a medida iria impactar diretamente "importantes rotas existentes entre o Aeroporto de Santos Dumont e o Aeroporto Internacional de Guarulhos".

A mudança de critério para restrição ao Santos Dumont foi anunciada na quarta-feira pelo Ministério de Portos e Aeroportos No *Diário Oficial da União (DOU)* de ontem, foi publicada somente revogação da restrição do raio de operação do Santos Dumont, sem estabelecer ainda o teto de 6,5 milhões de passageiros por ano a partir de 2024, que a pasta havia informado na véspera.

Nota

ZANIN PEDE VISTA E SUSPENDE JULGAMENTO DO STF SOBRE CORREÇÃO DO FGTS

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista e suspendeu o julgamento que discute a correção monetária dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Há três votos para que a correção seja no mínimo igual à da caderneta de poupança a partir de 2025. O relator, Luís Roberto Barroso, mudou seu voto no início da sessão para incluir essa modulação, citando preocupação com o arcabouço fiscal. Ele foi seguido pelos ministros André Mendonça e Kássio Nunes Marques. Para Nunes Marques, o tema "tem forte componente político" e "custos econômicos", mas ele ressaltou que a solução apresentada pelo relator atende aos interesses em jogo. "Não haverá surpresa para nenhum setor interessado", afirmou. O voto de Barroso estabelece, ainda, que a distribuição da totalidade dos lucros do FGTS aos cotistas passe a ser obrigatória. "Em relação aos depósitos já existentes, a regra que estou propondo é a distribuição da totalidade do resultado do FGTS aos correntistas. Isso que o governo vem fazendo desde 2017 passa a ser obrigatório", afirmou o ministro em seu voto.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã Tarde Noite 31º 21º 85% 05:13 18:26 **PRIMAVERA:** Sol com nuvens de manhã e chuva à tarde. À noite não chove.

TSE

Olho nele: ministro bolsonarista herdará ações contra Bolsonaro

RAYSSA MOTTA/AE

Os processos remanescentes contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passarão a ser conduzidos pelo ministro Raul Araújo. Ele vai herdar as ações porque assume a Corregedoria do TSE no lugar do ministro Benedito Gonçalves, que já cumpriu tempo máximo de permanência na Corte.

A mudança na relatoria dos processos pode imprimir novo ritmo aos julgamentos de Bolsonaro. Na reta final de seu mandato, Benedito Gonçalves buscou pautar as ações mais adiantadas. Em quatro meses, o TSE julgou sete processos contra o ex-presidente e declarou Bolsonaro e seu vice, o general Walter Braga Netto, inelegíveis por oito anos.

Restam ainda dez ações que atingem o ex-presidente e seus aliados aguardando julgamento no TSE. Uma delas é movida pela Federação Brasil da Esperança, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e atribui a Bolsonaro e seus aliados a criação de um "ecossistema de desinformação" na campanha.

Até o momento, Raul Araújo votou para absolver Bolsonaro em todos os julgamentos. A taxa de fidelidade foi maior até mesmo do que a do ministro Kassio Nunes Marques, indicado pelo ex-presidente, que no último julgamento, sobre o uso do 7 de setembro para fazer campanha, defendeu multa a Bolsonaro e Braga Netto.

PANDEMIA

Crime compensa: Tarcísio anistia Bolsonaro de multas de R$ 1 milhão

RAYSSA MOTTA/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou a lei que cancela multas aplicadas durante a pandemia. Com a promulgação da lei, publicada no Diário Oficial do Estado ontem, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), seu aliado, será beneficiado.

O projeto de lei foi apresentado pelo próprio governador e aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), antes de voltar para sanção. Tarcísio foi ministro da Infraestrutura no governo do ex-presidente.

As multas haviam sido aplicadas por descumprimento a decretos que impuseram quarentena, uso de máscaras em espaços públicos e suspensão de serviços não essenciais no auge da crise sanitária

No caso de Bolsonaro, as autuações somam R$ 1 milhão, por não usar máscaras. O ex-presidente chegou a depositar o dinheiro em uma conta judicial. Com a aprovação da lei, os valores devem ser devolvidos.

A lei vai beneficiar ainda o deputado Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente, que também é cobrado na Justiça por multas impostas na pandemia.

A Secretaria de Saúde de São Paulo estima que as multas aplicadas na crise da Covid-19 chegam a R$ 72 milhões.

Para pagar as multas, impostas na pandemia e judicialmente, apoiadores do ex-presidente lançaram uma vaquinha online. As doações a Bolsonaro alcançaram a marca de R$ 17 milhões, em 769 mil transferências no primeiro semestre de 2023. As transações serão investigadas pela Polícia Federal.

FAKE NEWS

'Precisamos fazer com que mentir volte a ser errado', diz Barroso sobre as redes

PEPITA ORTEGA/AE

O presidente do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso afirmou na manhã De ontem que é 'imperativo' regular as redes sociais. Na avaliação do magistrado, há uma 'premissa evidente' de que é necessário balizar, nas plataformas, os 'comportamentos coordenados inautênticos e conteúdos socialmente inaceitáveis'.

Segundo Barroso, postagens com tais conotações podem ser perigosas para a democracia, os direitos fundamentais e a saúde pública. O ministro alertou que estabelecer o ponto de equilíbrio com relação a tal controle de conteúdo não é fácil, mas ressaltou como a regulação é consenso no 'mundo civilizado'

O presidente do STF ainda indicou que fazer a 'sintonia fina' sobre o tema está a cargo do Legislativo.

"Precisamos fazer, na vida e no Brasil, com que mentir volte a ser errado de novo. Nenhuma tese ou causa que precise de mentira e ódio pode ser uma causa boa. Estamos precisando de um certo choque de civilidade, voltarmos ao tempo em que pessoas que discordavam possam sentar na mesma mesa, mesmo que não pensassem da mesma forma. Quem pensa diferente de mim não é meu inimigo, é meu parceiro na construção de um mundo plural, uma sociedade aberta e democrática", ponderou.

As declarações se deram durante o seminário internacional 'Democracia e Direitos Fundamentais na Era Digital, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa em Brasília. Em sua exposição, o ministro dissertou sobre como as ideias de democracia, revolução digital, proteção dos direitos fundamentais e desinformação estão conectadas no mundo contemporâneo.

De acordo com Barroso, há uma série de 'subprodutos negativos da vida digital' que procura-se equacionar, como o fato de que, com as redes sociais, qualquer tipo de informação chega ao espaço público sem filtro, havendo risco à democracia, aos direitos fundamentais e à saúde pública.

VALE DO JAVARI

PF e Ibama destroem 38 dragas, barcos e rebocadores do garimpo ilegal

PEPITA ORTEGA/AE

Desde domingo passado, a Polícia Federal e o Ibama executam a Operação Xapiri, que visa combater o garimpo ilegal na Terra Indígena Vale do Javari, no Amazonas. Segundo informou a PF, até agora a força-tarefa já destruiu 26 dragas, oito barcos, quatro rebocadores e 42,5 mil litros de diesel. Também foram apreendidas nove antenas Starlink e 3,2 kg de mercúrio.

A operação é realizada nos rios Jandiatuba, Boia, Jutaí, Igarapé Preto e Igarapé do Mutum.

Segundo a PF, os xapiri 'são guardiões invisíveis das florestas, espíritos nos quais os ancestrais animais dos povos Yanomami se transformaram'. "Eles são evocados nos rituais xamânicos para refrescar a terra, curar o corpo e afastar as epidemias."

Das 26 dragas destruídas entre domingo e ontem, seis eram de grande porte, avaliadas em cerca de R$ 5 milhões. Estima-se que retiravam 1 kg de ouro por mês da região.

Os barcos e rebocadores eram usados no apoio aos garimpeiros, e os 42,5 mil litros de diesel abasteciam os motores das dragas.

"As antenas facilitavam a comunicação dos criminosos sobre a presença da fiscalização", informou a PF.

Os investigadores destacam que o avanço do garimpo ilegal ameaça os povos do Vale do Javari, que reúne a maior concentração de grupos indígenas isolados do mundo.

Em época de seca, os indígenas se aproximam mais dos rios em busca de água e alimento, aumentando a probabilidade de contato com criminosos.

A estiagem dificulta a locomoção de dragas por grandes distâncias, favorecendo as incursões aéreas do Ibama e da PF.

Danos ambientais causados por dragas de garimpo incluem a destruição de mananciais, beiras de rios e igarapés. O material dragado é lançado nos rios, causando assoreamento.

A PF constatou que o aumento de sedimentos no rio dificulta a procriação de peixes e plantas, impactando a cadeia alimentar e as comunidades que vivem da pesca. O mercúrio usado para purificar o ouro contamina a água, causando graves danos ao meio ambiente e à saúde.

Nos últimos meses, a força-tarefa PF-Ibama deflagraram duas fases da Operação Draga Zero, com o objetivo de combater a extração ouro ilegal no Amazonas.

A primeira etapa da operação teve início no final de agosto e perdurou por doze dias, destruindo mais de 302 balsas espalhadas nos trechos do Rio Madeira. Sua segunda fase foi realizada no início de outubro, e mais nove dragas foram inutilizadas.

Nota

DINO REBATE NETANYAHU SOBRE ISRAEL TER IMPEDIDO ATAQUE DO HEZBOLLAH NO BRASIL

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse ontem, que "nenhuma força estrangeira manda na Polícia Federal". A declaração é uma resposta ao primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, que afirmou que a prisão dos dois brasileiros suspeitos de agir pelo Hezbollah teve a colaboração do serviço secreto israelense, o Mossad. "Nenhuma força estrangeira manda na Polícia Federal do Brasil. E nenhum representante de governo estrangeiro pode pretender antecipar resultado de investigação conduzida pela Polícia Federal, ainda em andamento", escreveu Dino no X (antigo Twitter). O ministro também disse que a Operação Trapiche, que prendeu os dois brasileiros, vem de uma investigação anterior ao começo da guerra em Israel e não tem a ver com o conflito. O gabinete de Netahyahu publicou uma nota nesta quarta, 8, que provocou a reação de Dino. "O Mossad agradece às autoridades brasileiras por seu papel na prisão da célula terrorista operando sob ordens do Hezbollah, que pretendia lançar um ataque contra alvos da comunidade judaica no Brasil", diz o texto.

ROUBOS DE CARGAS

Suspeitos de roubo pulam no Rio Tietê durante perseguição

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Três suspeitos de integrar uma quadrilha de roubos de cargas foram perseguidos por mais de 80 quilômetros de rodovias e avenidas movimentadas do interior e da Grande São Paulo, na manhã de ontem.

Depois de trocar tiros com a Polícia Civil, eles tentaram escapar do cerco pulando nas águas do Rio Tietê, na Marginal do Tietê, na capital. Dois deles foram presos e o terceiro é procurado. O bando é suspeito do assassinato de um motorista de caminhão, no último dia 25, em Santa Isabel, na região metropolitana de São Paulo.

Conforme a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), o Núcleo de Carga da Delegacia Seccional de Guarulhos monitorava uma quadrilha especializada em roubos de cargas nas rodovias da região.

Na madrugada desta quinta-feira, os policiais conseguiram localizar o automóvel dos suspeitos em Jacareí, no Vale do Paraíba, e iniciaram a perseguição. O carro foi alcançado na altura da Vila Maria, na capital, onde os suspeitos fizeram disparos contra os policiais, que revidaram.

Segundo a SSP, os três homens pularam no rio, mas dois deles foram capturados. O terceiro conseguiu escapar a nado. A dupla, que estava ferida, foi levada para o Hospital Municipal Vereador José Stoppolli, conhecido como Hospital Vermelhinho, no Parque Novo Mundo.

O estado de saúde deles não foi informado. A ação mobilizou 25 agentes e 10 viaturas da Seccional de Guarulhos. A polícia mantinha buscas para a captura do suspeito que fugiu.

Conforme a investigação, o carro usado pelos suspeitos, que foi apreendido, foi visto no cenário do crime que vitimou um motorista, em Santa Isabel.

O caminhoneiro foi encontrado morto com os pés e as mãos amarrados, no interior de seu caminhão, no km 194, da Via Dutra. A carga do veículo havia sido roubada. Outros suspeitos de participação no crime ainda são investigados.

Dados da SSP indicam que Guarulhos tem alto índice de roubos de cargas. De janeiro a setembro deste ano, foram 223 ocorrências, 10% a mais que as 206 registradas no mesmo período do ano passado. Em 2021, tinham sido 157.

Muitos roubos acontecem na região do Aeroporto Internacional de Guarulhos, como o registrado no dia 20 de setembro último, quando os criminosos sequestraram o motorista e levaram uma carga de equipamentos para computadores que era transportada por um caminhão-baú.

A vítima só foi liberada na Via Dutra, próximo ao bairro Pimentas, onde conseguiu ajuda da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

JUSTIÇA

TJ-SP elege presidente que defende benefícios

FAUSTO MACEDO, PEPITA ORTEGA E RAYSSA MOTTA/AE

O desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, corregedor-geral de Justiça, foi eleito, em primeiro turno, na última quarta-feira, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo para o biênio 2024/2025, com 199 votos. Também concorreu o desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, que recebeu 155 votos. Já o desembargador Francisco Eduardo Loureiro, candidato único à Corregedoria-Geral da Justiça, obteve maioria absoluta dos votos (339) e assumirá o cargo no próximo biênio.

O novo presidente do maior tribunal do País, com 357 desembargadores e 38 mil servidores, concorreu com uma plataforma voltada à valorização da carreira, com propostas de adicional por tempo de serviço, pagamento de benefícios atrasados aos magistrados e aumento do auxílio-acervo - adicional por excesso de processos. Ele assume o cargo em 2024 para um mandato de dois anos na sucessão do desembargador Ricardo Mair Anafe.

CARREIRA

Fernando Antonio Torres Garcia, paulistano, é de 1959. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), turma de 1982, iniciou sua carreira na magistratura em 1983, quando foi nomeado juiz substituto da 4ª Circunscrição Judiciária, com sede em Osasco.

Ao longo da carreira foi titular nas comarcas de Mirandópolis, Indaiatuba, Diadema e São Paulo, no Foro Regional da Lapa. Foi promovido a desembargador em 2008. Foi ainda conselheiro da Escola Paulista da Magistratura, nos biênios 2016/2017 e 2020/2021, e eleito presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal no biênio 2018/2019.

Em seu primeiro discurso, após o fechamento das urnas, Garcia pregou a unidade no tribunal. "Não há mais vencedores e vencidos Doravante haverá só o Tribunal de Justiça de São Paulo", disse o novo presidente do TJ paulista. "Pretendo manter, como disse, unidade no Poder Judiciário. Não há e nem poderá haver dissidência entre nós. O Tribunal de Justiça é muito forte para que tenhamos questões não resolvidas. Tudo será colocado sobre a mesa e em pratos limpos", seguiu ele, diante dos desembargadores que lotaram o Salão dos Passos Perdidos do prédio histórico da Corte, no centro de São Paulo. Cerca de cem pessoas acompanhavam o anúncio oficial dos eleitos. Garcia não falou com a imprensa após o discurso.

CHAPA

A definição para o cargo de vice-presidente ocorreu em segundo turno, na tarde de ontem. O desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira recebeu 201 votos e desbancou os desembargadores Luís Francisco Aguilar Cortez e Álvaro Augusto dos Passos. Ainda segundo informações do tribunal, a Escola Paulista da Magistratura terá como próximo diretor o desembargador Gilson Delgado Miranda.

A chapa única obteve 320 votos e é composta pelos desembargadores Ricardo Cunha Chimenti (vice-diretor); Sérgio Seiji Shimura e Claudia Grieco Tabosa Pessoa (Seção de Direito Privado); Wanderley José Federighi e Flora Maria Nesi Tossi Silva (Seção de Direito Público); Guilherme de Souza Nucci e Alexandre Carvalho e Silva de Almeida (Seção de Direito Criminal); e pela juíza de entrância final Maria Rita Rebello Pinho Dias.

A Seção de Direito Criminal elegeu seu presidente em primeiro turno: o desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, que obteve 48 votos.

PRIMAVERA: Sol com nuvens à tarde. Pancadas de chuva a noite. Manhã Tarde Noite 30º 20º 85% 05:05 18:11

COPACABANA

Réveillon terá dois palcos com orquestra, funk e samba

VINICIUS LISBOA/ABRASIL

A prefeitura do Rio de Janeiro anunciou ontem as atrações musicais da queima de fogos de ano novo na Praia de Copacabana, a mais famosa do país. Neste ano, serão dois palcos com atrações nacionais, um localizado em frente ao hotel Copacabana Palace, e outro em frente à Rua República do Peru.

A cantora Ludmilla, um dos maiores nomes do funk nacional, será uma das atrações do Palco Copacabana, em frente ao hotel. Também se apresentarão ali as cantoras Glória Groove e Luísa Sonza, e o cantor Nattan. Além deles, se apresenta a atual campeã do carnaval, a escola de samba Imperatriz Leopoldinense.

FOGOS

Ainda nesse mesmo palco, os minutos finais de 2023 e a queima de fogos que dá início a 2024 terão apresentação ao vivo de uma orquestra sinfônica.

No segundo palco, o tema será o samba, e as atrações desse ritmo serão Jorge Aragão, Teresa Cristina e Diogo Nogueira. O ícone do pagode Belo e a escola vice-campeã do carnaval, Viradouro, fecham a programação.

A festa de virada do ano se estenderá ainda a palcos em outras áreas da cidade: Praia de Ramos, Praia do Flamengo, Penha, Parque Madureira, Praia de Sepetiba, Ilha do Governador, Ilha de Paquetá e dois palcos inéditos: Praça Mauá e Bangu. Na Praça Mauá, serão vistos artistas cariocas e de fora do Rio. Já em Bangu, na Praça das Juras, as atrações vão traduzir a brasilidade e diferentes ritmos musicais.

BAIXADA

Preso acusado de estuprar adolescente de 15 anos

FABIO GRELLET/AE

Um homem de 22 anos foi preso quarta-feira, acusado de estuprar uma adolescente de 15 anos em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, na última semana, além de gravar e divulgar vídeos do crime. Na terça-feira ele prestou depoimento na Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Iguaçu, que investiga o crime, e em seguida a Polícia Civil pediu à Justiça que decretasse a prisão dele.

A ordem foi expedida e ele foi preso na manhã de quarta-feira, acusado de estupro de vulnerável e de divulgar as imagens do abuso. O nome do homem não foi divulgado.

Na terça-feira, ele - que conhecia a vítima e foi recebido como amigo na casa em que ela estava - gravou e postou nas redes sociais um vídeo em que trata o crime como "uma brincadeira" e tenta se explicar. "Sim, eu sei, passamos do limite com a brincadeira, mas esse vídeo que está circulando é apenas eu fazendo essa brincadeira, sendo que não foi só eu. Depois de um tempo fui para o quarto e aconteceu a relação. Eu sei que passamos dos limites", diz.

O outro suspeito de estuprar a adolescente, um rapaz de 20 anos, já foi identificado, mas ainda não está preso. Ele tem uma passagem pela polícia por receptação de moto roubada.

GENOCÍDIO

Netanyahu rejeitou proposta de cessar-fogo

O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, recusou um acordo de cessar-fogo de cinco dias com o grupo terrorista Hamas pela saída de alguns reféns que estão no enclave palestino, segundo uma matéria do jornal britânico The Guardian, que cita fontes do governo israelense.

De acordo com as fontes do jornal, o primeiro-ministro israelense rejeitou um acordo nos primeiros dias da guerra, logo após o dia 7 de outubro, quando ocorreu o ataque do grupo terrorista Hamas, que deixou 1400 pessoas mortas no sul de Israel. O acordo original envolvia a libertação de crianças, mulheres, idosos e doentes.

O The Guardian afirma que as negociações foram retomadas depois que as Forças de Defesa de Israel (FDI) iniciaram as primeiras ofensivas terrestres na Faixa de Gaza, mas Netanyahu seguiu adotando uma postura dura, rejeitando um possível cessar-fogo pela soltura de reféns.

Segundo fontes do jornal britânico, as negociações que ocorreram antes do início da operação terrestre no enclave palestino envolveriam a soltura de um número muito maior de reféns, principalmente daqueles que possuem dupla nacionalidade.

O gabinete do primeiro-ministro israelense foi procurado pelo jornal, mas não se pronunciou sobre a reportagem do The Guardian. Cerca de 240 israelenses estão mantidos em Gaza pelo grupo terrorista Hamas ou pela Jihad Islâmica.

As famílias dos reféns israelenses não estão satisfeitas com as respostas do governo em relação a questão e organizaram diversos protestos no último mês.

PAUSAS HUMANITÁRIAS

Israel concordou em implementar pausas diárias de quatro horas nos combates com o grupo terrorista Hamas em áreas selecionadas do norte da Faixa de Gaza para permitir a saída de civis para a parte do sul do enclave palestino.

O anúncio foi feito pela Casa Branca ontem, em meio a (pressão) do presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, para que uma pausa humanitária ocorresse em Gaza.

"Os israelenses nos disseram que as tropas não farão operações militares nestas áreas durante a pausa e que este processo começa hoje", afirmou John F. Kirby, porta-voz da Casa Branca, em um comunicado. Cada pausa será anunciada com três horas de antecedência, disse ele, e um segundo corredor seguro ao longo será aberto para a saída de civis.

Em uma publicação na plataforma X, as Forças de Defesa de Israel (FDI) afirmaram que as pausas diárias não significam um cessar-fogo na Faixa de Gaza. Questionado sobre o anúncio da Casa Branca, o gabinete do primeiro-ministro Binyamin Netanyahu afirmou em um comunicado que Israel está permitindo a abertura de corredores de passagem seguros do norte para o sul de Gaza e que cerca de 50 mil civis palestinos seguiram esta rota na quarta-feira, 8. Netanyahu também ressaltou que os combates continuam no enclave costeiro até que os 240 reféns sejam libertados.

DEMANDAS

Uma fonte com conhecimento das negociações afirmou ao The Guardian, que as negociações esfriaram após uma exigencia de Israel de que o grupo terrorista Hamas fornecesse uma lista completa especificando o nome e os detalhes de cada pessoa detida em Gaza. O Hamas respondeu que não seria capaz de fornecer a lista sem uma pausa nos combates, uma vez que os cerca de 240 reféns foram detidos por vários grupos diferentes em locais de Gaza.

Outra fonte afirmou ao jornal que o Hamas originalmente exigia a troca de prisioneiros, combustível e outros suprimentos em troca dos reféns, mas essas exigências foram abandonadas em favor da suspensão apenas dos ataques aéreos de Israel.

DISPUTA

Quem vai ganhar as eleições na Argentina?

CAROLINA MARINS/AE

Depois de duas rodadas eleitorais cheias de surpresas, são poucos os que se arriscam a prever quem será o próximo presidente da Argentina. As últimas pesquisas eleitorais, no entanto, mostram um cenário bastante acirrado, em que a decisão estará em uma disputa voto a voto. A maioria das sondagens colocam o direitista

Javier Milei a frente do peronista Sergio Massa, mas em números tão apertados que podem ser considerados empates técnicos, o que deixa o cenário ainda em aberto a um pouco mais de uma semana do pleito. Duas novas pesquisas publicadas ontem, pelo jornal argentino Clarín consolidam o cenário de empate, mas com leve vantagem para Milei.

Pelas sondagens da empresa Opinaia, Milei lidera com 43% das intenções, contra 39% de Massa Cerca de 7% respondeu que votaria em branco ou nulo, mais 6% estão indecisos e 5% dizem que não vão votar. Considerando apenas os votos válidos, Milei tem 52% a 48%. A consultoria é pioneira em medições online e já fez pesquisas para Horacio Rodríguez Larreta, o candidato derrotado nas primárias.

GOAL Consultoria Especializada e Fomento Comercial Ltda
CNPJ 09.495.156/0001-65
Redução do Capital Social: Em razão da saída do Sócio retirante e da Liquidação Integral das suas cotas, os sócios deliberaram, por unanimidade a redução do capital social da sociedade para R$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

A Pregoeira Claudia da Silveira Carvalho convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 73/2023 no dia 24/11/2023 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar - Drenos (CÂNULA COM PONTEIRA PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, COM EXTENSÃO DE 3 M, EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CONEXÃO UNIVERSAL, HASTE DESTACÁVEL, DIÂMETRO ÓPTICO 8, CANAL DE TRABALHO COM REGULADOR DE FLUXO E PONTA COM RANHURAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; CÂNULA COM PONTEIRA PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, COM EXTENSÃO DE 3M, EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CONEXÃO UNIVERSAL, HASTE DESTACÁVEL , DIÂMETRO ÓPTICO 4, CANAL DE TRABALHO COM REGULADOR DE FLUXO E PONTA COM RANHURAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.; DRENO CIRÚRGICO, DE SUCÇÃO CONTÍNUA, ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, SISTEMA FECHADO, COM RECIPIENTE QUE SUPORTE ATÉ 500ML DE FLUIDOS, AGULHA EM AÇO INOX, TAMANHO 1/4", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; e etc). Processo nº. 33409.003910/2023-13. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 44.323.802/0001-08 - NIRE 33.300.341.064

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/23: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 07/11/23, às 12:00 horas, na sede da **VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, localizada na Cidade do RJ, Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Rogério Diniz de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **4.1. DAS APROVAÇÕES: (i)** a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, no montante total de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Oferta"), em conformidade com a Lei 14.195, de 26/08/21, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), a Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/22, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com os termos e condições descritos abaixo, bem como no "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Verde Transmissão de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente e ofertante das Notas Comerciais Escriturais, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão", "Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais Escriturais", respectivamente); **(ii)** a autorização à Companhia, aos seus Diretores e/ou representantes para **(a)** negociar os termos e as condições da Emissão e da Oferta; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a formalização do Termo de Emissão, do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Verde Transmissão de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e a instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), o Agente Fiduciário, os assessores legais, dentre outros; e **(c)** celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo) ("Procurações"); e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus procuradores e representantes necessários para a consecução das matérias constantes desta Ordem do Dia. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, por: **5.1. DAS APROVAÇÕES**: **(i)** aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, com as seguintes características e condições principais: **(a) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia. **(b) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Nominal Unitário"). **(c) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(d) Quantidade de Notas Comerciais:** Serão emitidas 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais. **(e) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(f) Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data da Emissão será o dia 17/11/23 ("Data de Emissão"). **(g) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Notas Comerciais previstas no Termo de Emissão, e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais constantes do Termo de Emissão, ocasiões em que a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Notas Comerciais pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, o prazo das Notas Comerciais será de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias a partir da Data de Emissão, com data de vencimento final em 17/11/24 ("Data de Vencimento das Notas Comerciais"). **(h) Comprovação de Titularidade e Cessão das Notas Comerciais:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo Titular de Notas Comerciais Escriturais. **(i) Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição. **(j) Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente na estruturação, implantação, construção e comissionamento do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão ("Projeto"). **(k) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Notas Comerciais, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. A integralização das Notas Comerciais deverá ser feita e poderá ocorrer em uma ou mais datas, sendo considerada uma "Data de Integralização", para fins do Termo de Emissão, qualquer data em que haja a subscrição e integralização de certa quantidade de Notas Comerciais, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. Caso, por qualquer motivo, qualquer subscrição e integralização das Notas Comerciais não seja realizada na primeira Data de Integralização, tal(is) integralização(ões) subsequente(s) deverá(ão) ser realizada(s) pelo Preço de Subscrição, acrescido dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") até a data da(s) efetiva(s) integralização(ões) de tais Notas Comerciais. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integralização, desde que ofertados em igualdade de condições para todas as Notas Comerciais em cada Data de Integralização. **(l) Atualização Monetária das Notas Comerciais:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. **(m) Juros Remuneratórios das Notas Comerciais:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over* extra grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) acrescida de *spread* ou sobretaxa de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá a fórmula prevista no Termo de Emissão; **(n) Garantia Corporativa:** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia em decorrência das Notas Comerciais Escriturais e previstas no Termo de Emissão, incluindo, mas sem limitação (a) aquelas relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), dos demais encargos relativos às Notas Comerciais Escriturais quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na data de vencimento, ou em virtude das hipóteses de amortização, resgate ou vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, conforme aplicável, de acordo com o Termo de Emissão; e (b) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que comprovadamente venham a ser desembolsadas no âmbito da Emissão, e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Garantia Corporativa (conforme abaixo definida) ou de sua excussão, além de verbas indenizatórias, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Notas Comerciais Escriturais serão garantidas por garantia corporativa regida por lei espanhola, outorgada pela Dragados Industrial S.A. (a "Garantidora" "Garantia Corporativa" ou "Garantia", respectivamente). **(o) Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais deverão ser pagos em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, isto é, 17/11/24, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Notas Comerciais previstas no Termo de Emissão, ou do vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 5.1 do Termo de Emissão, conforme aplicável ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **(p) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, isto é, 17/11/24, ressalvados os casos de Amortização Extraordinária Parcial, Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado e da declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais, conforme aplicável. **(q) Resgate Antecipado Facultativo:** Sujeito ao atendimento das condições indicadas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Titulares de Notas Comerciais, por meio de publicação realizada nos termos da Cláusula 4.15 abaixo, ou mediante comunicação individual a cada Titular de Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como, em todo caso, comunicação individual ao Escriturador, ao Agente de Liquidação, à B3 e ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da respectiva data do evento ("Data do Resgate Antecipado Facultativo" e "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente), promover o resgate antecipado da totalidade - e de não menos que a totalidade - das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais objeto do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento pela Companhia do equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo. **(r) Oferta de Resgate Antecipado:** Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, a ser endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais por eles detidas, observados os termos do Termo de Emissão, da Lei das Sociedades por Ações, e as demais regulamentações aplicáveis ("Oferta de Resgate Antecipado"). **(s) Amortização Extraordinária**: Sujeito ao atendimento das condições indicados no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Titulares de Notas Comerciais, por meio de publicação realizada nos termos da Cláusula 4.15 do Termo de Emissão, ou mediante comunicação individual a cada Titular de Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como, em todo caso, comunicação individual ao Escriturador, ao Agente de Liquidação, à B3 e ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da respectiva data do evento ("Data da Amortização Extraordinária Parcial" e "Comunicação da Amortização Extraordinária Parcial", respectivamente), realizar amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais ("Amortização Extraordinária Parcial"), mediante o pagamento pela Companhia do equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que será objeto de Amortização Extraordinária Parcial, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios relativos à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que será objeto de Amortização Extraordinária Parcial, devidos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Extraordinária Parcial. **(t) Aquisição Facultativa:** As Notas Comerciais poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Resolução CVM 160, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução da CVM nº 77, de 29/03/22 e nas demais regulamentações aplicáveis da CVM: por valor igual, superior ou inferior ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As respectivas Notas Comerciais adquiridas pela Companhia conforme aqui estabelecido poderão, a critério da Companhia, (a) ser canceladas, ou (b) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (c) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis. **(u) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do disposto na Cláusula V do Termo de Emissão e dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(v) Vencimento Antecipado:** As Notas Comerciais Escriturais poderão ser antecipadamente vencidas na hipótese de ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, previstos no Termo de Emissão, observados os termos e as condições definidos no Termo de Emissão, bem como nos demais documentos relativos à Emissão. **(w) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Companhia, se for o caso. **(x) Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Notas Comerciais. **(y) Agente de Liquidação:** A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do RJ, Estado do RJ, na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001 91 ("Agente de Liquidação"). **(z) Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do RJ, Estado do RJ, na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001 91 ("Escriturador"). **(aa) Demais características:** As demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais Escriturais serão aquelas especificadas no Termo de Emissão. **(ii)** autorizar a Companhia, os seus Diretores e/ou representantes a **(a)** negociar os termos e as condições da Emissão e da Oferta; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a formalização do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Agente de Liquidação, o Escriturador, a B3, o Agente Fiduciário, os assessores legais, dentre outros; e **(c)** celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga das Procurações; e **(iii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus procuradores e representantes necessários para a consecução das matérias aqui deliberadas. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko. Secretário: Sr. Rogério Diniz de Oliveira; Acionista: Cymi Construções e Participações S.A. RJ, 07/11/23. Mesa: Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Rogério Diniz de Oliveira - **Secretário.** Acionista: **CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. -** Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Germán Sánchez González. Jucerja nº 5860010 em 09/11/2023.